

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico
CONSEA

Processo: 23118.001204/2007-21

Parecer: 817/CGR

Câmara de Graduação

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Haroldo
27/03/08

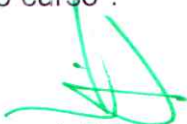
Assunto: criação do curso de estatística no campus de Ji-Paraná

Interessado: Campus de Ji-Paraná

Relator (a): Cons^o Nilson Santos

I – Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão de 18 de março de 2008, a câmara acompanha o parecer do relator que é: “favorável a aprovação do curso”.


Cons^o. Nilson Santos
Presidente

Assunto: criação do curso de estatística no campus de Ji-Paraná

Interessado: campus de Ji-Paraná

Relator (a): Cons^o Nilson Santos

I – Relatório:

Constam neste processo:

- Projeto político Pedagógico do Curso de Estatística.
- Ementas das disciplinas.
- Análise e aprovação no conselho do campus de Ji-Paraná.
- Ata de Aprovação no CONEC-JP

II – Análise:

- O curso necessitará de bibliografia específica, docentes e salas de aulas e laboratórios, contemplados recentemente no REUNI.
- O curso atende a legislação educacional vigente

III - Parecer:

Sou favorável à aprovação do curso.

Porto Velho, 23 de outubro de 2007.



Cons^o Nilson Santos
Relator